INDICAÇÃO Nº 2.219/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
18/08/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **autorizar os Assessores Especiais de Professores (que cuidam de crianças especiais) a cumprirem 40 (quarenta) horas semanais na escola e 04 (quatro) horas semanais em home office.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma prerrogativa do próprio cargo. Os professores cumprem 40 (quarenta) horas de jornada semanal na escola. A ideia da presente propositura é que os assessores auxiliem os professores na sala de aula neste período, e cumpram as 4 (quatro) horas restantes de sua carga horária semanal em home office, na realização de atividades que não demandam a sua presença física na escola, como relatórios, correção de atividades, etc. Também trará economia aos cofres públicos. Ademais, por conta do período de *pandemia* ao qual não só o Brasil, mas o mundo todo está submetido, o trabalho de caráter remoto mostra-se uma alternativa para melhor preservação da saúde dos referidos profissionais.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de agosto de 2021.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI